CÂMARA
DE VEREADORES DE CANELA

Requerimento /2022

À Emília Guedes Fulcher
Presidente da Câmara de Vereadores
Canela – RS

A Mesa Diretora, no uso de suas atribuições legais e regimentais, apresenta o presente requerimento:

- Que seja aprovada a criação de uma Comissão Especial Temporária, conforme art. 85 do Regimento Interno desta Casa de Leis, para análise, acesso e acompanhamento do Termos do Ajustamento de Conduta de que trata o I.C n°.01.642.000.510/2022.

JUSTIFICATIVA

Considerando a existência de TAC assinado junto ao Ministério Público do Estado do Rio Grando do Sul, envolvendo, sobretudo, a municipalidade e os interesses indisponíveis desta, em assuntos envolvendo a Secretaria de Meio Ambiente, requer-se a aprovação do presente requerimento para fins de instituição de uma comissão temporária que vise o acompanhamento do cumprimento das cláusulas ajustadas entre os compromissários da TAC.

Canela, 31 de outubro de 2022.

Emilia Guedes Fulcher
Presidente

Merlin Jone Wulff
Vice-Presidente

Carmen Lúcia Seibt de Moraes
1° Secretário

José Vellinho Pinto
2° Secretário